



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Gabinete do Vereador
Moizes Marinho da Silva

PROJETO DECRETO LEI Nº 003/2022

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A 1ª Travessa Novo Horizonte que liga a avenida Conego Fernando Passos, passará a se chamar, Rua Renato Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra, 25 de Janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Moisés Marinho da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Alhandra

APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO

Nº 003, EM 27/10/2012

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra

APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO

Nº 003, EM 27/10/2012

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário